

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**SETOR/UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Adilson Bertan

**DATA:** 15/01/2026

**E-MAIL:** eduardovalvassori@icara.sc.gov.br

**TELEFONE:** (48) 3431-3533

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa para locação de horas de serviço de transporte com fornecimento de água potável por Caminhão Pipa para Prefeitura Municipal de Içara seus Fundos, Secretarias e Departamentos

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:**

O Município de Içara utiliza água potável de municípios vizinhos da Região da AMREC. Em muitas ocasiões a demanda exige que se dispõe de caminhão pipa para levar água potável onde haja necessidade, como por exemplo nos espaços públicos como a Secretaria municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. A Rede Municipal de Ensino de Içara conta com 48 (quarenta e oito) Unidades Educacionais, assim divididas: 33 (trinta e três) unidades de Educação Infantil; 14 (quatorze) escolas de Ensino Fundamental e um Centro de Educação de Jovens e Adultos distribuídas entre os quatro cantos do município.

Todas são devidamente estruturadas fisicamente e aptas a atender os alunos no período de aulas. Divididos nestas unidades atendemos aproximadamente 7 mil alunos a partir do zero ano. Nossos alunos especialmente os de Educação I infantil, além de fazer as refeições diárias ainda fazem a higiene necessária a crianças de sua idade sendo a água um elemento indispensável. Com as escolas não é diferente preparamos a alimentação destes alunos, além dos cuidados de higiene e sem água ficaria inviável

Nos últimos anos o Estado de Santa Catarina tem ficado na Rota dos desastres naturais, oras chuvas devastadoras, ciclones, ora calor maior que 35 graus celsius, ora seca, o que gera imprevistos nas nossas unidades educacionais, necessitando de socorro de água vindo de fora. Registra-se ainda que estes imprevistos também podem ocorrer por danificação da estrutura de nossos prédios entre outros problemas que vão se apresentando no decorrer do ano letivo.

Justifica-se ainda a contratação em razão dos constantes racionamentos no fornecimento de água quer seja por problemas ligadas ao fornecimento de água a população, quer seja por problemas relacionado ao clima, que faz com que muitos setores, departamentos, fundações e demais secretarias municipais enfrentem a falta de água potável, e desta forma prover a população em geral com água potável em momentos de interrupção no sistema de abastecimento de água, através do abastecimento do reservatório da Estação de Tratamento de Água (ETA) e em casos excepcionais, reservatórios descentralizados, creches, escolas e unidades de saúde.

O fato é que não se pode para o processo por falta de água, e o caminhão pipa tem sido a solução utilizada para suprir esta necessidade.

Destaca-se que no momento, mais de 80% dos estudantes do município frequentam as instituições de educação pública e mais de 57% estão matriculados na Rede Municipal de Ensino o que nos leva a um compromisso ainda maior de atender estes alunos nas suas necessidades pedagógicas, físicas com qualidade.

Neste sentido justifica-se a contratação por registro de preços de empresa para locação de horas de serviço de transporte com fornecimento de água potável por Caminhão Pipa, para termos disponíveis o fornecimento sempre que houver necessidade, não interrompendo assim o processo do ano letivo de 2024 a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Içara seus Fundos, Secretarias e Departamentos.

**3. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA:**

Os quantitativos serão definidos no ETP.

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS:**

O fornecimento deve ser parcelado e entregue quando requisitados após a homologação do presente certame.

**5. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

A rubrica orçamentária para cobertura das despesas decorrentes da presente contratação, será indicada pela área competente relativa ao orçamento vigente para fins de execução contratual.

**6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Eduardo Valvassori Casagrande - Matrícula: 16482

**7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) FISCAL (IS) DE CONTRATO**

Marcio Realdo Toretti - Matrícula: 14438

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

---

**ADILSON BERTAN**

Secretário Municipal de Infraestrutura